

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1319/2021 AO CONTRATO Nº 5256-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 4HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, situado à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **4HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.571.753/0001-90, com sede à R. 5, nº 691, Quadra C4, Lote 16 e sala 1211, Setor Oeste, Goiania/GO, CEP 74.115-060, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 5256-APA**, celebrado em 10/10/2020, conforme ofício IGH/APA nº 272/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços médicos de anestesiologia em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA, por 12 (doze) meses, entre **15/09/2021 e 14/09/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços médicos de anestesiologia em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA, conforme disposto:

**§1º** Fica incluído à Cláusula Primeira – §1º, Inciso I, conforme disposto a seguir: O contratado declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como ciência que o custeio da presente execução do objeto ocorrerá única e exclusivamente por meio do respectivo repasse, correspondente à competência da prestação do serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato;

**§2º** Altera-se na Cláusula Quinta – Do pagamento, §2º, a seguinte disposição: §2º O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque dos impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

**§3º** Altera-se na Cláusula Quinta – Do pagamento, §5º, a seguinte disposição: O Contratado declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo Contratante integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás/GO.

**§4º** Altera-se ao contrato a cláusula Sexta, alínea **m**), conforme disposição a seguir:

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1319/2021 AO  
CONTRATO Nº 5256-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 4HEALTH SERVIÇOS  
MÉDICOS LTDA.**

m) O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque dos impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

§5º Inclui-se ao contrato a cláusula décima sétima, referente à assinatura digital, conforme a seguir:

**“CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA ASSINATURA DIGITAL**

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).”

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 22 de junho de 2021.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**

GUSTAVO PAIXAO Assinado de forma digital  
por GUSTAVO PAIXAO  
FALEIROS:6345796  
2120 Dados: 2021.07.01 18:50:03  
-03'00'

4health Serviços Médicos LTDA

**Contratada**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A9E6-F712-780C-DE3A> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A9E6-F712-780C-DE3A



### Hash do Documento

7AF39DB42DEB4E0CC663784D41620786D596C0DA03EC246E0F70242AD85D3FE5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2021 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.\*\*\*.\*\*\*-04 em 05/07/2021 16:38 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Carla Borges De Freitas (Advogada) - 020.\*\*\*.\*\*\*-69 em 05/07/2021 15:31 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



Ofício IGH/HUAPA nº 272/20201

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 5256 - APA

Fornecedor: 4HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 22.571.753/0001-93

E-mail do representante: gustavo@4healthsm.com.br

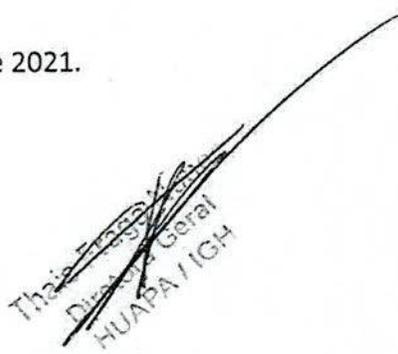
Alteração nº: 1º Aditivo

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos o 1º termo aditivo, referente ao contrato de prestação de serviços médicos de anestesiologia, para o Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA: A partir de 14/09/2021.

- 1- Prorrogar por mais 12 (doze) meses.

Aparecida de Goiânia – GO, 22 de junho de 2021.



**Thaís Fraga Nunes**

**Diretora Geral – HUAPA/IGH**

12.573



# FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Código: FORM.COR.COM.010

Emissão: 29/07/2020

Revisão: 29/07/2020

Versão: 0

Página: 1 de 1

## Solicitante

## Número do Contrato

Unidade/Regional: HUAPA

Área: Na unidade inteira

Solicitante: Gustavo Faleiros

5256 - APA

## Demanda da Análise

Fornecedor:	4HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA		
Alteração Nº.:	1º TERMO ADITIVO		
Objeto do Contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA.		
Pedido de Prorrogação:	Prorrogar por mais 12 meses		
Aditivo atual:	Número do aditivo atual: contrato	Data do aditivo atual: 14/09/2021	
Referência do Aditivo atual:	<input type="checkbox"/> Valor (R\$)	<input checked="" type="checkbox"/> Prazo	<input type="checkbox"/> Objeto <input type="checkbox"/> Outro
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo: 14/09/2021	Data da Assinatura do Contrato: 14/09/2020	
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: Gustavo Faleiros	Telefone/E-mail: (62) 3217-8943	

## DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

Declaro que não há processo de Contratação em andamento

Declaro que não há Processo Seletivo em andamento

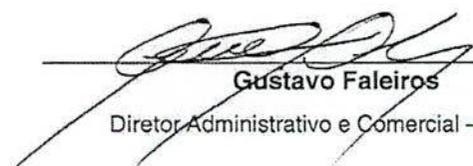
Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

## ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

Detalhamento/Especificação do Objetivo

Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.

  
Gustavo Faleiros  
Diretor Administrativo e Comercial – 4HEALTH

  
Thais Fraga Nunes  
Diretora Gerente HUAPA/IGH

Elaborado por: Tiago Farias	Aprovado por: Caroline Dias
--------------------------------	--------------------------------

Anexo II – Proposta de Preço

**4HEALTH**  
SERVIÇOS MÉDICOS

EMPRESA:	4 HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP		
FANTASIA	4 HEALTH SERVIÇOS MEDICOS		
CNPJ:	22.571.753/0001-90	INSC. ESTADUAL:	ISENTO
ENDEREÇO:	RUA SALVADOR COM RUA TEREZINA – EDIFÍCIO ESSENCIALE PREMIER		
N.º	40	COMPLEMENTO:	SALA 605
BAIRRO:	SETOR ALTO DA GLORIA	TELEFONE:	(62) 3626 - 5223
E-MAIL:	gustavo@4healthsm.com.br ou brunofaleiros@4healthsm.com.br		
RESPONSÁVEL	DR. BRUNO ANTONIO PAIXÃO FALEIROS		
VALIDADE DA PROPOSTA:	A validade da proposta é de 90 dias, conforme art. 6º Lei 10.520/2002.		
BANCO	SICOOB – AG: 5004 – C/C: 110119-6		

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUPA  
PROCESSO SELETIVO 013/2020 - HUAPA

ANESTESIA			
SETOR	DESCRIPTIVO	VALOR UNITARIO/ MEDICO	VALOR MENSAL GLOBAL
ANESTESIA	02 (Dois) Médicos Plantonistas das 07h às 19h, todos os dias da semana. (Valor do Plantão)	R\$ 1.664,75	R\$ 101.549,75
	01 (um) Médico plantonista das 19h às 07h, todos os dias da semana. (Valor do Plantão)	R\$ 1.664,75	R\$ 50.774,87
	01 (um) Preceptor Médico das 08 às 12 h, de segunda a sexta. (valor mensal)	R\$ 7.977,26	R\$ 7.977,26
	01 (Um) Coordenador Médico das 08 às 12 h, de segunda a sexta. (valor mensal)	R\$ 9.970,03	R\$ 9.970,03
ANESTESIA EMERGENCIAL	Anestesiologista – emergencial sob demanda (não estimada)	R\$ 524,08	N/A
VALOR MENSAL			R\$ 170.271,91

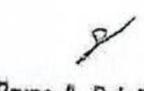
Valor Mensal da Proposta: R\$ 170.271,91 (cento e setenta mil duzentos e setenta e um reais noventa e um centavos).

Observações:

O item "ANESTESIOLOGISTA – EMERGENCIAL SOB DEMANDA" não possui previsão de quantidade de profissionais ou de número de plantões mensais e, portanto, não foi possível estimar um valor global mensal para referido item. Dessa forma, seu valor foi retirado do valor mensal global, sendo informado apenas o valor unitário por chamada.

Para fins de valor global mensal, foi considerado mês com 30,5 dias.

Rua Salvador eq. e Rua Terezina, N.º 40, Sala 605 – Edifício Essencial Premier, Setor Alto da Glória  
CEP: 74.115-040, Goiânia – GO  
(62) 3626.5223 www.4healthsm.com.br  
CNPJ: 22.571.753/0001-90

  
Bruno A. Paixão Faleiros  
Nefrologista  
CRM-GO 16.123



  
Thelma Nunes  
Diretora Geral  
HUAPA / IGH  
Digitalizada com CamScanner

# 4HEALTH

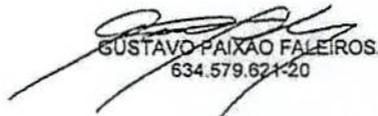
SERVIÇOS MÉDICOS

O preço acima considera todas as exigências contidas no Edital de Processo Seletivo nº 013/2020 - HUAPA, e ainda, todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o serviço.

A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data estabelecida no preâmbulo do Edital de Processo Seletivo nº 013/2020 - HUAPA, para a abertura dos envelopes contendo a documentação e Proposta Comercial das Licitantes.

Declaro, sob as penas da lei, que o(s) objeto (s) ofertado (s) atende (m) a todas as especificações constantes no Edital e seus anexos.

Goiânia, 22 de julho de 2020.

  
GUSTAVO PAIXÃO FALEIROS.  
634.579.621-20

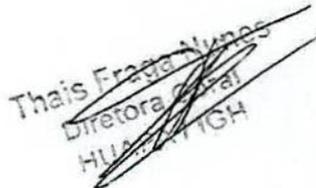
**Gustavo Paixão Faleiros**  
Diretor Administrativo / Comercial

**22.571.753/0001-90**

**4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

RUA 5 Nº 691 QD C-4 LT. 16E SALA 1211  
ED. THE PRIME TAMANDARÉ OFFICE  
CEP: 74115-060

**GOIÂNIA - GO**

  
Thais Fraga Nunes  
Diretora Geral  
HUAPA/4HEALTH

Rua Salvador Alcaide, c/ Rua Teresina, Nº 40, Sala 905 - Edifício Essencial Premier, Setor Alto da Glória  
CEP: 74.115-060, Goiânia - GO  
(62) 3626.5223 www.4healthsm.com.br  
CNPJ: 22.571.753/0001-90



  
**Bruno A. Paixão Faleiros**  
Nefrologista  
Digitalizada com CamScanner  
GO 16.123